



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2376

Data 06 / 07 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1180

Autor _____

Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETTRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na avenida José Roberto Teixeira na quadra onde está localizada a unidade de saúde Seleta, localizada no Jardim Flórida, neste Município.

Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Avenida José Roberto Teixeira, com a justificativa de que naquela via circula um considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores, o excesso de velocidade empregada pelos transeuntes na referida Via, vem causando inúmeros acidentes em seus cruzamentos.

A experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 de julho de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel

Vereador - PTB
Vereador - PTB

Lido Na sessão de 06 / 07 / 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2377

Data 06/07/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1183

Autor _____ Vereador **Jânio Colman Miguel**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, à Sra. **Marise Aparecida Bianchi Maciel** - Secretária municipal de Obras Públicas para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a urgente recuperação e futura pavimentação asfáltica da Rua Cidnei Fernandes Souza no Jardim Florida I, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes reclamações dos moradores e tendo em vista o grande transtorno que vem causando ao trânsito, é de extrema urgência a realização da recuperação do asfalto da Rua Sidnei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida. Além da pavimentação asfáltica estar praticamente inexistente, os buracos abertos no asfalto ao longo da rua promove insegurança tanto aos motoristas quanto aos pedestres, pois, os automóveis precisam trafegar pela calçada das vias para desviar dos buracos.

O pedido em tela se faz extremamente necessário, uma vez que moradores locais não podem mais transitar nem pela via pública, nem pela calçada, que no caso, já se encontram danificadas, devido o fluxo de veículos que utilizam o calçamento como forma de passagem para desviar dos buracos.

Em termos práticos, a questão dos "buracos" deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação.

Tal situação, no entanto, não exonera o Estado do dever de indenizar, pois é cediço que a Administração Pública tem a incumbência de manter os logradouros públicos em condições adequadas, a fim de que sejam utilizados por todos os munícipes. Logo, eventual vício na pavimentação das ruas, responsável por ocasionar acidentes, constitui ato ilícito por omissão, passível de ensejar a indenização em favor do particular prejudicado.

Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 06 de julho de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador PTB

Lido
Na sessão de 06/07/2020
Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário